



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



Moção Nº 94/2024

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **Jean Vinícios Sebastião**, Agente de Turismo, pela participação ativa na 1ª Feira de Mulheres empreendedoras de Tatuí.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que propomos esta Moção de Aplauso em reconhecimento ao valioso apoio e orientação fornecidos pelos membros da Secretaria da Cultura, em especial à **Jean Vinícios Sebastião**, na concepção e realização da primeira Feira de Mulheres Empreendedoras, ocorrida nos dias 08, 09 e 10 de março na Praça da Matriz em Tatuí, sob a égide do projeto MCE - Mulher Cristã Empreendedora.

A presença e o envolvimento ativo da Secretaria da Cultura foram elementos fundamentais para o sucesso desta iniciativa. Desde o estágio inicial de planejamento, os membros da Secretaria compartilharam sua vasta sabedoria e expertise, provenientes de outras feiras e eventos culturais, para garantir que a Feira de Mulheres Empreendedoras fosse concebida e executada de maneira eficaz e organizada.

A colaboração da Secretaria da Cultura não se limitou apenas à fase de planejamento, mas estendeu-se a cada etapa do processo, dividindo sua sabedoria e experiência para garantir que todos os aspectos do evento fossem cuidadosamente considerados. Sua contribuição foi essencial para a definição da estrutura do evento, a seleção dos expositores, a divulgação adequada e a coordenação logística, entre outros aspectos cruciais.

Destacamos especialmente o papel desempenhado por **Jean Vinícios Sebastião**, que dedicou tempo e esforço significativos para garantir o sucesso da Feira. Seu preparo, visão estratégica e disposição para compartilhar conhecimentos foram inestimáveis e refletem o compromisso

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540



da Secretaria da Cultura em apoiar iniciativas que promovam o empreendedorismo local e enriqueçam a vida cultural de nossa comunidade.

Portanto, é com profundo apreço que apresentamos esta Moção de Aplauso, reconhecendo e agradecendo não apenas à **Jean Vinícios Sebastião**, mas a todos os membros da Secretaria da Cultura, por sua dedicação exemplar e contribuição significativa para o sucesso da Feira de Mulheres Empreendedoras. Seu apoio foi fundamental para transformar esta visão em realidade e para fortalecer os laços entre cultura, empreendedorismo e comunidade.

Em nome de todas as empreendedoras participantes, da equipe organizadora, bem como da comunidade que se beneficiou deste evento, expressamos nossa mais sincera gratidão pelos esforços e compromisso dos membros da Secretaria da Cultura. Que este gesto de reconhecimento inspire ainda mais parcerias colaborativas que impulsionem o desenvolvimento econômico e cultural de nossa região.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 25 de março 2023.

MICHELI VAZ
Vereadora

“Tatuí: Cidade Ternura - Capital da Música - Terra dos Doces Caseiros”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E4X8ZH7BBBS98HEP>"?chave=E4X8ZH7BBBS98HEP, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E4X8-ZH7B-BBS9-8HEP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1777/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E4X8-ZH7B-BBS9-8HEP